

Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº 011/2015, de 15 de abril de 2015.

Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro sob a forma de subvenção à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante convênio a conceder auxílio financeiro sob a forma de subvenção, a importância de até R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), no ano de 2015, à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta, entidade comunitária, sem fins lucrativos.

§ 1º – O presente Auxílio financeiro é feito com a finalidade de ajudar a custear as atividades da rádio Comunitária Navegantes, em razão dos relevantes serviços informativos que presta à comunidade Rondaltense, devendo, todavia referida entidade, através de convênio a ser firmado, prestar mensalmente, até o 5º dia útil ao mês seguinte, mediante relatórios e comprovantes, contas de sua aplicação, que somente poderá se dar em suas atividades fins.

§ 2º - O repasse dos valores ocorrerá de forma parcelada, sendo que o repasse será de R\$: 9.000,00 (nove mil reais) até 30 de maio de 2015 e mais 05 parcelas mensais iguais de R\$: 3.000,00 (três mil reais) com vencimentos no 15º dia dos meses de Julho, Agosto, setembro e outubro e novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0201 04 122 0110 2003 335043.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 15 de abril de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 011 de 15 de abril de 2015 que: Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxilio financeiro sob a forma de subvenção à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta, aponta recursos financeiros e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 011, de 15 de abril de 2015, visando obter autorização para conceder auxilio financeiro sob a forma de subvenção à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta, entidade sem fins lucrativos, como meio de ajuda e colaboração da sociedade pelos relevantes serviços que presta à Comunidade Rondaltense, levando informações de interesse de todos.

Ainda, referida Rádio, por seu caráter comunitário, e sem fins lucrativos, não possui renda, eis que vedada a contratação de patrocínios, o que dificulta e muitas vezes até inviabiliza seu melhor funcionamento e atendimento de sua função social e comunitária, justificando-se assim a colaboração social, através do Poder Público, com repasse do valor referido no presente Projeto, a fim de custear ao menos em parte suas atividades.

Assim, entendendo haver justificado a contento, e demonstrado os seus relevantes motivos e benefícios para comunidade, pelo importante papel que desempenha levando informações a todos os cantos do Município, sendo assim, necessária a doação referida neste Projeto.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, requer a apreciação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal